



**PORTARIA/SEMDEC/Nº. 014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

**REVOGA A PORTARIA SEMDEC Nº  
009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E  
MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas  
pelo art. 58, inciso VIII da Lei nº 5.283/2014

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria SEMDEC/Nº 009/2021,  
publicada em 08 de outubro de 2021, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de novembro de 2021.

  
**LUCIANA TIBERIO GOMES**

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 12 de novembro de 2021

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/Nº 668, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

EXONERA SERVIDORES POR PERDA DO PRAZO PARA EXERCÍCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por perda do prazo para exercício, os servidores abaixo relacionados, do cargo de Agente de Combate às Endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de setembro de 2021:

- I - VITOR MATTOS;
- II - PAULO CEZAR PEREIRA;
- III - ALAN OLIVEIRA ROCHA;
- IV - JOABE SOUZA ANDRADE;
- V - NAREL GUSS DOS SANTOS;
- VI - OTÁVIO DE OLIVEIRA LOPES;
- VII - WESLEY GONÇALVES PORTO;
- VIII - SÂMARA DE OLIVEIRA DANTA;
- IX - FELIPE FERNANDES COSTA;
- X - MARCELO SALEZZE DA SILVA;
- XI - ERIC LUIZ REZENDE DA SILVA;
- XII - ROMÁRIO DOS SANTOS PIMENTA;
- XIII - DÉBORA NASCIMENTO FERNANDES;
- XIV - JOÃO PAULO OHNESORGE MAIA;
- XV - LUCIANA DO CARMO SOUZA SILVA;
- XVI - FLÁVIO MIGUEL CAMILO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada no caput de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 671, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor estatutário Raony Januário Silva – matrícula nº 120.090-2, do cargo de Cuidador Escolar I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 04 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 10 de novembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEMDEC/Nº. 014, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

REVOGA A PORTARIA SEMDEC Nº 009, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe forem conferidas pelo art. 58, inciso VIII da Lei nº 5.283/2014

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria SEMDEC/Nº 009/2021, publicada em 08 de outubro de 2021, no Diário Oficial do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 11 de novembro de 2021.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade e Meio Ambiente

**PORTARIA/SEMDEC/Nº 015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

INSTAURA SINDICÂNCIA E INSTITUI COMISSÃO PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 28.059/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância e instituir comissão para apuração de supostos fatos narrados no processo nº 28.059/2021, que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente de Cariacica, sendo eles:

I - presidente: Lucas Ferreira e Silva, matrícula: 116.368

II - membro: Mila Alvarenga de Tassis, matrícula: 111.575

III - membro: Aline Pitol Chagas, matrícula: 113.327

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cariacica, 11 de novembro de 2021.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da  
Cidade e Meio Ambiente

**LICITAÇÕES****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021****EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.  
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900  
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)